

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 2953/2002 em 23/04/02 LIDO
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº
(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)

Ao Protocolo Legislativo para registro o, em
seguida à CAF e CCJ.

Em, 24, 04, 02.

Dispõe sobre normas para estacionamentos
de universidades e faculdades no Distrito
Federal e dá outras providências.

Rodrigu Rollemberg
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º. As novas entidades de ensino de terceiro grau a serem implantadas no Distrito Federal deverão prever nos seus projetos básicos, área interna cercada, com segurança e corretamente dimensionada para estacionamento de veículos dos estudantes e funcionários.

Parágrafo único. As universidades e faculdades já existentes que não possuem estacionamentos internos em número suficiente terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequar ao disposto no presente estatuto legal, sob pena de assumirem a responsabilidade da fiscalização e segurança dos estacionamentos externos utilizados pelos estudantes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
PL n.º 2953/02
Fls. n.º 01 RMA

O objetivo da presente proposição é procurar tornar menos penosa a verdadeira via crucis do estudante que é conseguir uma vaga para estacionar seu veículo próximo à faculdade para assistir as aulas. Somando-se a isso, existe a questão da segurança física desses alunos e da subtração dos veículos, já que os mesmos se vêem obrigados a estacionar em locais distantes e mal iluminados.

Matéria publicada no jornal "Correio Braziliense" do dia 4 de abril do corrente, intitulada "Medo na universidade" destaca a violência a que estão sujeitos

os estudantes da UNEB, como sequestros-relâmpago e roubos de carros. Alunos da UNEB, na 911 sul, saíram às ruas na terça (3/04/02), para um protesto em frente ao estacionamento 8 do Parque da Cidade. Do início do ano até a presente data, os estudantes da UNEB contabilizaram dois sequestros-relâmpago, três carros roubados e 30 arrombamentos. Vale citar o caso da aluna do 8º semestre de administração hospitalar, Sandra Franceschine, 32 anos. Na segunda-feira, 25 de março, Sandra aproveitou o intervalo às 21:20 para deixar uma sacola no carro e foi sequestrada. Passou três horas sob mira de um revólver e uma faca. Os dois bandidos, aparentemente menores de idade, obrigaram a moça a sacar R\$ 2 mil em um caixa eletrônico no Cruzeiro e depois passaram duas horas andando com Sandra por Ceilândia e Taguatinga. *“Eles me falavam: - fique quieta, quem já matou três, mata quatro., lembra”*. A violência obrigou Sandra a mudar de rotina. Agora ela só vai para faculdade na companhia do marido. *“Pensei em abandonar tudo”* admite. O protesto de terça juntou cerca de trezentos alunos segundo matéria do jornal.

Dessa forma, encontra-se plenamente justificada a proposição em epígrafe. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em


Deputado Rodrigo Rollemberg

